

**PROponente: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 53.833.418/0001-46**  
**Endereço: Av. Guyrapia - Jardim Helvécia, Q53 L13**  
**CEP: 74.933-560 | Cidade: Aparecida de Goiânia | Estado: Goiás**  
**Telefone: (43) 99805-4004 (WhatsApp)**  
**EMAIL: licitacoes@gruponewsales.com.br**



**À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/25**  
**PROCESSO Nº 23854.005601/2025-20**

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

**PROPOSTA COMERCIAL**

- VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- AMOSTRAS: Conforme edital.
- LOCAL DE ENTREGA: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, N. 3800. Jataí-GO, CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00
- PRAZO DE ENTREGA: contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do material e/ou bem, a partir do recebimento do empenho
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação
- GARANTIA: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, TAISCOMO: ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
51	REMOVEDOR DE LIMPEZA PESADA, MANCHAS, INODORO, BIODEGRADÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA (MÍNIMO 1:10 PARTES), APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS DE TINTAS, DE PNEUS, TINTAS DE CANETAS, COLAS DIVERSAS, GORDURAS, GRAXA DE SAPATO, RESÍDUOS DE ALIMENTOS, OUTROS - GALÃO 5L. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENCRUSTANTE PH (PURO) 12,5 A 13,5 DENSIDADE. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESANTE, TENSOATIVO, COADJUVANTE, SOLVENTE, DISPERSANTE E OUTROS.	EMBALAG EM C/5 LITROS	100	QUALITY	REMOVEDOR DE LIMPEZA PESADA, GALÃO 5L.	R\$ 42,54	R\$ 4.254,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$</b>						<b>4.254,00</b>	
<b>QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS</b>							
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se inclusive todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;



+55 62 3300-1517



comercial@dismmed.com.br



Av. Guyrapia - Jardim Helvécia,  
 Q53 L13 - Aparecida de Goiânia - GO

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI DA LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação

3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

15) DECLARA AINDA QUE TEM COMO SEU PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXA:

15.1) Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº 10.576.887-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05

#### • DADOS DA PROPONENTE

Nome empresarial: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: nº 53.833.418/0001-46

Inscrição Estadual: 20.118.527-0

Endereço: AVENIDA GUYRAUPIA, nº SN, QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.933-560

#### • DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo: ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

REGISTRO GERAL / CPF: 086.403.811-94

Cargo/Função: Sócio Administrador

#### • DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco

Agência: 2274

Conta Corrente: 49420



+55 62 3300-1517



comercial@dismed.com.br



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,  
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO

• **CONTATOS**

Telefones: (43) 99805-4004

E-mail: [licitacoes@gruponewsales.com.br](mailto:licitacoes@gruponewsales.com.br)

• **PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS**

E-mails: [licitacoes@gruponewsales.com.br](mailto:licitacoes@gruponewsales.com.br)

Telefone: (43) 99805-4004

Por ser expressão de verdade, assina a presente.



Londrina, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

FABIANO  
HENRIQUE  
PAULINO:0707  
7620905

Assinado de forma  
digital por FABIANO  
HENRIQUE  
PAULINO:07077620905  
Dados: 2026.01.08  
11:30:59 -03'00'

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: nº 53.833.418/0001-46



+55 62 3300-1517



[comercial@dismed.com.br](mailto:comercial@dismed.com.br)



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,  
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.833.418/0001-46  
Razão Social: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: DISMED  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/07/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2026
Receita Municipal	Validade:	05/02/2026 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/02/2026 11:12:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **53.833.418/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.833.418/0001-46

Certidão nº: 9634660/2026

Expedição: 11/02/2026, às 11:15:19

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.833.418/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 53.833.418/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:08 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **9776.1BDC.2F84.B8B1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 59140261**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ**

**53.833.418/0001-46**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.476.547.543**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2026**

**HORA: 11:37:16:0**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2520020

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

---

SUJEITO PASSIVO: **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
CPF/CNPJ: **53833418000146** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: AVENIDA GUYRAUPIA Nº SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74933560

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

---

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

---

## SEGURANÇA:

---

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 13 Março 2026.**

**EMITIDA: Quarta-feira 11 Fevereiro 2026 às 11:10:05**

**Código de Validação: 125532520020**

---

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.833.418/0001-46**, localizada à **AV. GUYRAPIA QD.53 LT.13, JD. HELVECIA**, prestou serviços para a **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA (HOSPITAL SÃO DOMINGOS)**, CNPJ nº **02.778.769/0001-60**, situada à **AV. T-2, Nº 1941, SETOR BUENO**, atendendo de forma satisfatória às necessidades contratuais.

Os serviços prestados consistiram em:

- **Fornecimento de materiais e medicamento hospitalares**
- **Opme's**

A empresa executou as atividades de acordo com as exigências técnicas, normas de segurança e padrões de qualidade aplicáveis, demonstrando competência, eficiência e cumprimento das obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos necessários.

**Goiânia, 19 de agosto de 2025.**

CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA  
HOSPITAL SÃO DOMINGOS

Dr. Alvaro Soares de Melo

**Diretor Técnico**

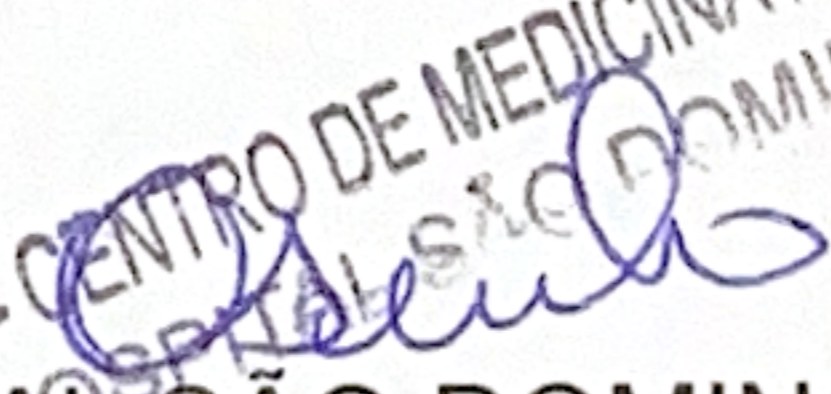


HOSPITAL  
São Domingos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DISMED inscrita no CNPJ 53.833.418/0001-46 , localizada na AV. GUYRAPIA QD53 LT13, JD. HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA, CEP: 74933560, forneceu de maneira satisfatória para a empresa HOSPITAL SÃO DOMINGOS inscrita no CNPJ, 02.778.769/0001-60, localizada na AV. T-2,1941, SETOR BUENO, GOIANIA/GO CEP 74210-010, os produtos, Mobiliário Especial Uso Hospitalar tipo Armário (2unidades), Poltrona Reclinável(2unidades), Foco Clínico (2unidades), Seladora elétrica (4unidades) e detector facial(2unidades).

GOIANIA, 25 de Maio de 2025

ALVARO SOARES DE MELO  
  
HOSPITAL SÃO DOMINGOS  
02.778.769/0001-60  
ALVARO SOARES DE MELO  
DIRETOR TECNICO

ETAPAS III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA  
HOSPITAL SÃO DOMINGOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, representando neste ato O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 01.373.620/0001-39, com sede na Praça da Bandeira, Centro, Nazário/GO, vem por meio deste, atestar a capacidade técnica da empresa **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.833.418/0001-46, com endereço profissional estabelecido a Av. Guyraupia, Qd. 53, Lt. 13, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-560, prestou serviço por meio processo licitatório – Licitação nº 4504 – Processo nº 19/2025 – Processo administrativo nº 1213/2025, com o objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazário/GO.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram e/ou está sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

**GABINETE DO CONTROLE INTERNO, Município de Nazário/GO,**  
aos 15 de outubro de 2025.

GUSTAVO DE CASTRO MARTINS PEREIRA:03838389166  
9166

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO DE CASTRO MARTINS PEREIRA:03838389166  
Dados: 2025.10.15 15:16:57 -03'00'

**GUSTAVO DE CASTRO MARTINS PEREIRA**  
**Controlador Geral**  
**Decreto nº 059/2025**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>199.997,32D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>199.997,32D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>199.997,32D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>199.997,32D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXINHA	199.997,32D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>199.997,32C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>199.997,32C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	200.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2,68D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2,68D</b>
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2,68D

ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS:08640381194  
 Assinado de forma digital por ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS:08640381194  
 Dados: 2025.08.12 11:00:04 -03'00'

CASE FARMA CONTABIL LTDA:46671248000185  
 Assinado de forma digital por CASE FARMA CONTABIL LTDA:46671248000185  
 Dados: 2025.08.12 09:13:11 -03'00'

ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS  
 CPF: 086.403.811-94

CASE FARMA CONTABIL LTDA  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 004047  
 CNPJ: 46.671.248/0001-85

# Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, município APARECIDA DE GOIÂNIA, CNPJ nº 53.833.418/0001-46, Número de Registro (NIRE) 52206378451.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2024

Ato constitutivo: 52206378451

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12/08/2025

DISMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:53833418000  
146

Assinado de forma digital por  
DISMED DISTRIBUIDORA  
LTDA:53833418000146  
Dados: 2025.08.12 09:10:21  
-03'00'

---

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
PESSOA JURIDICA  
CNPJ 53.833.418/0001-46

MARCUS VINICIUS  
LOPES:925960701  
97

Assinado de forma digital  
por MARCUS VINICIUS  
LOPES:92596070197  
Dados: 2025.08.12 09:23:55  
-03'00'

---

MARCUS VINICIUS LOPES  
CONTADOR  
CRC/GO 02512103

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, nº 01, e serviu para escrituração no período de 07/02/2024 a 31/12/2024, da empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12/08/2025

DISMED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:5383341800014  
6

Assinado de forma digital  
por DISMED DISTRIBUIDORA  
LTDA:53833418000146  
Dados: 2025.08.12 09:11:37  
-03'00'

---

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
PESSOA JURIDICA  
CNPJ 53.833.418/0001-46

MARCUS VINICIUS  
LOPES:925960701  
97

Assinado de forma digital  
por MARCUS VINICIUS  
LOPES:92596070197  
Dados: 2025.08.12  
09:24:26 -03'00'

---

MARCUS VINICIUS LOPES  
CONTADOR  
CRC/GO 02512103

# Índices Econômico-Financeiros

Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.833.418./0001-46

Proposta: R\$ 600.000,00

Patrimônio Líquido (PL): R\$ 180.000,00

Índice	Fórmula	Cálculo	Resultado
Liquidez Geral (LG)	$(AC + RLP) \div (PC + PNC)$	$(180.000 + 70.000) \div (120.000 + 100.000)$	1,14
Liquidez Corrente (LC)	$AC \div PC$	$180.000 \div 120.000$	1,50
Solvência Geral (SG)	$AT \div (PC + PNC)$	$400.000 \div 220.000$	1,82
Capital mínimo / PL mínimo	$\geq 10\%$ da proposta	$\geq 60.000$	180.000 (Atende)

## Conclusão:

De acordo com os cálculos apresentados, todos os índices (LG, LC e SG) resultaram em valores superiores a 1,0 e o patrimônio líquido é superior a 10% do valor da proposta inicial, atendendo ao disposto no **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**. Assim, a empresa demonstra capacidade econômico-financeira para participação no certame.

ERILEIA OLIVEIRA SOUSA FERREIRA

CRC-GO Nº 020144/O-3

CONTADOR RESPONSÁVEL

E O S

FERREIRA:545

32808000149

Assinado de forma digital por E O S FERREIRA:54532808000149

Dados: 2025.09.10 20:35:26 -03'00'

DISMED  
DISTRIBUIDORA

A

LTDA:538334

18000146

Assinado de forma digital por DISMED DISTRIBUIDORA

LTDA:53833418000146

Dados: 2025.09.10 20:35:48 -03'00'



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

10 de dezembro de 2025

Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF /CGC : **53.833.418/0001-46**  
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/12/2025).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$ 55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17  
Total.....: R\$ 74,25  
Data Receita.....: 10/12/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 890037645



40000258900376459248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/12/2025 às 16:48:01  
Para validar este documento informe o código 4000 0258 9003 7645 9248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
53.833.418/0001-46

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WELN.T7KY.6VXA.7E37.82AC**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCUS VINICIUS LOPES
REGISTRO.....	: GO-025121/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.960.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 23/12/2025 as 11:51:48.

Válido até: 23/03/2026.

Código de Controle: 2516654.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISMED</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **11:30:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
-----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **11:30:36** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

53.833.418/0001-46

**NOME EMPRESARIAL:**

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2026 às 11:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.833.418/0001-46  
**Razão Social:** DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV GUYRAUPIA SN QUADRA53 / JARDIM HELVECIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74933-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122906496439711330

Informação obtida em 06/01/2026 11:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ**

53.833.418/0001-46

**Inscrição Estadual**

20.118.527-0

**Cadastro Atualizado em**

03/01/2026 17:21:36

**Nome Empresarial**

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

DISMED

**Endereço Estabelecimento**

AVENIDA GUYRAUPIA, nº SN, QUADRA53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.933-560

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Secundária**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

5250804 - Organização logística do transporte de carga

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

7729203 - Aluguel de material médico

5320202 - Serviços de entrega rápida

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

09/07/2025

**Data de Cadastramento:**

07/02/2024

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

06/01/2026 11:52:13



Nota de esclarecimento ao contribuinte

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.833.418/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**

53.833.418/0001-46

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.LOVJ.UO8V.189H.J0XV.21EO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 0

INSC. MUNICIPAL: 3110121261

VALIDADE: 31/12/2026

CADASTRO (CCP):

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

**RAZÃO SOCIAL:** DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ / CPF:** 53.833.418/0001-46

**ENDEREÇO:** AVENIDA GUYRAUPIA, BAIRRO: JARDIM HELVECIA, Qd.053, Lt.0013, No. S/N, CEP 74933560

**ATIVIDADE (CNAE):** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**REPR. LEGAL:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**RESP. TÉCNICO:** LEIDIANNE RODRIGUES SILVA DE AGUIAR, NºCRF-GO 24123

ALVARA SANITARIO DEFERIDO AUTOMATICAMENTE CONFORME PORTARIA 216/2025. ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA AS ATIVIDADES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS). ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES. ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO. ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL. ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Aparecida de Goiânia, 08 de Janeiro de 2026.

DAGNA KATTIELY G. DE ANDRADE  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ALVARA  
23085  
*Dagna Kattely G de Andrade*  
**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

**DUAM PAGO EM:** 45282275 02/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Interessado: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

Nº 2025247358

Data: 15/07/2025

Hora: 13:39

Assunto: CADASTRO UNICO

Sub-assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Documento: VI. 0,00 Data

Telefone:

Endereço APARECIDA DE GOIANIA

Representante

Comentário Solicitação aberta pela tela de serviços de cidadão

Atendente: PRODATA INFORMATICA ARQUITETURA ANGULARJS

Impresso

15/07/2025

ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		

OBS:

Nº Processo: 2025247358 - Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 1



PROTOCOLO:  
53411/25

# EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

## Razão Social

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

## CNPJ/CPF

CNPJ: 53.833.418/0001-46

## Fone

NÃO INFORMADO

## Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

## Número CBMGO

20431079936

## CNAE

4645101

## Endereço

GUYRAPIA, QD.:N/A LT.:N/A, QUADRA 53;LOTE 13;, JARDIM HELVÉCIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74933-560

## Ocupação/Us

Comercial

## Divisão

C-1

## Descrição

comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

## CNAE

NÃO INFORMADO

## Divisão

NÃO INFORMADO

## Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

## Carga de Incêndio

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

## Área

287.94 m<sup>2</sup>

## Altura

terreo

## Risco

BAIXO

## Quartel Responsável

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

## Data de emissão

27/03/2025

## Data de validade

27/03/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

### ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 3cb8b8522e2b6

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 27 de março de 2025.



EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manonel augusto, sn, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

**Interessado:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS  
**Nº** 2025228195 **Data:** 07/07/2025 **Hora:** 17:59  
**Assunto:** TRÂNSITO E MOBILIDADE  
**Sub-assunto:** PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO  
**Nº Documento:** VI. 0,00 **Data**  
**Telefone:** (62)3594-7713

**Endereço** Rua Sodalita Vila Oliveira

**Representante**

**Comentário** Solicitação aberta pela tela de serviços de cidadão

**Atendente:** PRODATA INFORMATICA ARQUITETURA ANGULARJS **Impresso** 07/07/2025

### ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		

**OBS:**



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			CÓDIGO - DESCRIÇÃO VALOR	
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA 335,69	
Usuário:			CONTRIBUINTE	
			VENCIMENTO 14/07/2025	VALOR TOTAL R\$ 335,69

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			CÓDIGO - DESCRIÇÃO VALOR	
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA 335,69	
Usuário:			PREFEITURA	
			VENCIMENTO 14/07/2025	VALOR TOTAL R\$ 335,69

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0

<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer Banco até o vencimento					<b>Vencimento</b> 14/07/2025
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Secretaria Municipal da Fazenda					<b>Agência / Código Cedente</b> 0 /
<b>Data do documento</b> 07/07/2025	<b>Nº do documento</b> 90048291	<b>Espécie DOC</b> RC	<b>Aceite</b> N	<b>Data processamento</b> 07/07/2025	<b>Nosso Número</b> 090048291
<b>Uso do banco</b> Carteira	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b> 0	<b>Valor</b> R\$ 335,69	<b>(=) Valor do documento</b> R\$ 335,69	
<b>Instruções</b> 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>
					<b>(-) Outras Deduções</b>
					<b>(+) Multa / Correção</b>
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>
Usuário:					<b>(=) Valor cobrado</b> R\$ 335,69

<b>Sacado</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS
--

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 15:20 Página: 8

**DADOS SOLICITANTE**

**NOME:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**DATA SOLICITAÇÃO:** 07/07/025 17:07:35

**LOGRADOURO:** Rua Sodalita **BAIRRO:** Vila Oliveira **QD.:** 95 **LOTE:** 08

**COMPLEMENTO:** CASA 01 **CIDADE:** Aparecida de Goiânia **CEP:** 74955-460

**E-MAIL:** paralegal05@casegestaocontabil.com.br **TELEFONE:** (62) 3594-7713

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES::** SOLICITO PARECER TÉCNICO PARA A EMPRESA 53.833.418/0001-46

**PERGUNTAS**

**DECLARA estar ciente que, para análise do pedido, a taxa gerada através desse solicitação deve estar quitada?:** Sim

**DECLARA, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos?:** Sim



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896124
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, FAVOR NOS ENCAMINHAR CARTÃO CNPJ, O RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA DO USO DO SOLO, FOTO AMPLA DA FACHADA DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANTE DA TAXA PAGA, PARA DARMOS ANDAMENTO AO PROCESSO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 15:20 Página: 8

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.09 13:21:26 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



# Pagamento realizado

## R\$ 335,69

### Sobre a transação

Valor total **R\$ 335,69**

Código de convênio **0243 - PREF APDA GOIANIA**

Código de barras

**81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5  
00090048291-0**

### Quem pagou

Nome **MARCELO LINS DE MOURA**

Agência **0001**

Conta **3576387-6**

Data do pagamento **07/07/2025**

Horário **18:45:08**

Canal **Via aplicativo**

CTRL **202507074349473**

NSU **995027150**

Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISMED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
-----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

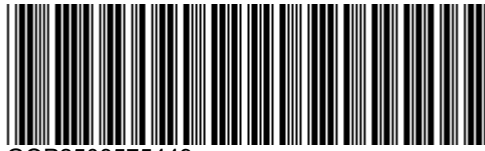
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>	
CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Nº Processo: 202528398 Usuário: \$SER\*\*\* OSON - Data: 18/08/2025 13:20 Página: 12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

**Parecer Técnico nº 218/2025**

**Aparecida de Goiânia 09 de JULHO de 2025.**

Assunto: **Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento**

**Dados do Solicitante:**

<b>Requerente:</b>	DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	DISMED
<b>CNPJ/CPF:</b>	53.833.418/0001-46
<b>Atividade:</b>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<b>Uso do Solo:</b>	EIXO DE INTEGRAÇÃO II

**Local de funcionamento do empreendimento:**

<b>LOGRADOURO:</b>	AVENIDA GUYRAUPIA
<b>COMPLEMENTO:</b>	S/N, QUADRA 53, LOTE 13
<b>BAIRRO:</b>	JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIÂNIA

**PARECER**

Fica **APROVADO** o funcionamento do empreendimento conforme o CTB, pois, em vistoria realizada no dia **30 de junho** de 2025, pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento supracitado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento quanto as vagas de idoso e deficiente, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como deve atender as normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050 e NBR 16.537.

  
**KLEYNER GONÇALVES DE MELLO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CREA 22.469/D GO

  
**EDER FERNANDES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896123
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, SEGUE EM ENEXO O PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 15:20 Página: 18

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.10 14:58:32 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

## DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3110121261	EMIÇÃO 15/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025247358
ESPECIFICAÇÃO 21496-TESD RU VISTORIA		COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO CÓDIGO - DESCRIÇÃO VALOR 21496-TESD RU VISTORIA 89,73	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VENCIMENTO VALOR TOTAL 21/07/2025 R\$ 89,73	
Usuário:		CONTRIBUINTE	

## DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3110121261	EMIÇÃO 15/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025247358
ESPECIFICAÇÃO 21496-TESD RU VISTORIA		COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO CÓDIGO - DESCRIÇÃO VALOR 21496-TESD RU VISTORIA 89,73	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VENCIMENTO VALOR TOTAL 21/07/2025 R\$ 89,73	
Usuário:		PREFEITURA	

8164000000-5 89730243202-5 5072100000-0 00090049329-7

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 21/07/2025	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Secretaria Municipal da Fazenda					Agência / Código Cedente 0 /	
Data do documento 15/07/2025	Nº do documento 90049329	Espécie DOC RC	Aceite N	Data processamento 15/07/2025	Nosso Número 090049329	
Uso do banco Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor R\$ 89,73	(=) Valor do documento R\$ 89,73		
Instruções 21496-TESD RU VISTORIA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Multa / Correção	
					(+) Outros Acréscimos	
Usuário:					(=) Valor cobrado R\$ 89,73	
Sacado DISMED DISTRIBUIDORA LTDA						

8164000000-5 89730243202-5 5072100000-0 00090049329-7



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

PROTOCOLO: 2025247358

DATA SOLICITAÇÃO: 15/07/025 - STATUS: Enviado para Análise

**DADOS SOLICITANTE**

**NOME:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS **DATA SOLICITAÇÃO:** 15/07/025 13:07:36  
**LOGRADOURO:** Rua Sodalita **BAIRRO:** Vila Oliveira **QD.:** 95 **LOTE:** 08  
**COMPLEMENTO:** CASA 01 **CIDADE:** Aparecida de Goiânia **CEP:** 74955-460  
**E-MAIL:** paralegal05@casegestaocontabil.com.br **TELEFONE:** (62) 3594-7713

**DADOS DA EMPRESA**

**EMPRESA:** 3110121261 - DISMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 53.833.418/0001-46

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**DATA DE SOLICITAÇÃO::** 10/07/2025  
**DUAM::** NULL  
**BOMBEIROS - Nº DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE::** NULL  
**BOMBEIROS - DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO::** NULL  
**OBSERVAÇÕES::** NULL

**PERGUNTAS**

O endereço do estabelecimento confere com o informado nos atos de inscrição e/ou alteração?: Sim  
,  
A empresa está identificada através de placa ou fachada?: Sim  
,  
Existe outro estabelecimento no mesmo endereço?: Não  
,  
São exercidas APENAS as atividades constantes na viabilidade locacional, inscrição municipal e CNPJ?: Sim  
,  
Qual a ÁREA, em metros quadrados, em que as atividades são exercidas?: 287.94  
,  
O estabelecimento funciona em horário especial?: Não  
,  
O estabelecimento ocupa logradouro público?: Sim  
,  
DECLARA, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos?: Sim



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1912328
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> JENNIFER CRISTINA SANTOS DUARTE
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**

SERÁ REALIZADA UMA ANÁLISE E REVISÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO.

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 21

null

Digitally signed by JENNIFER CRISTINA SANTOS DUARTE  
Date: 2025.07.16 10:42:16 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1914389
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> JENNIFER.DUARTE	<b>Aceito Por:</b> LAZARA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**  
ENCAMINHADO PARA ANALISE

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 22

null

Digitally signed by LAZARA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA  
Date: 2025.07.17 08:07:38 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1916119
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> LAZARA.SILVA	<b>Aceito Por:</b> RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**

APOS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO FOI VERIFICADO QUE PARA SER EMITIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO SERA NECESSÁRIO ANEXAR :

\*ESTUDO DE IMPACTO- APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO,DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SITE [HTTPS://APARECIDA.GO.GOV.BR/?SERVIÇOS ? EMPRESAS ? REGULAÇÃO URBANA](https://aparecida.go.gov.br/)).

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 23

null

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.07.18 09:44:00 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

**Interessado:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS  
**Nº** 2025228195 **Data:** 07/07/2025 **Hora:** 17:59  
**Assunto:** TRÂNSITO E MOBILIDADE  
**Sub-assunto:** PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO  
**Nº Documento:** VI. 0,00 **Data**  
**Telefone:** (62)3594-7713

**Endereço** Rua Sodalita Vila Oliveira

**Representante**

**Comentário** Solicitação aberta pela tela de serviços de cidadão

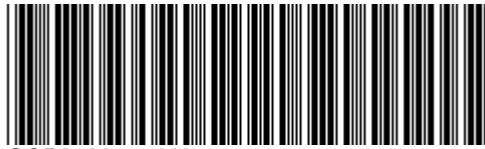
**Atendente:** PRODATA INFORMATICA ARQUITETURA ANGULARJS **Impresso** 07/07/2025

ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		

**OBS:**

Nº Processo: 2025228195 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 24



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69

Usuário:

CONTRIBUINTE

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69

Usuário:

PREFEITURA

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0

<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer Banco até o vencimento					<b>Vencimento</b> 14/07/2025
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Secretaria Municipal da Fazenda					<b>Agência / Código Cedente</b> 0 /
<b>Data do documento</b> 07/07/2025	<b>Nº do documento</b> 90048291	<b>Espécie DOC</b> RC	<b>Aceite</b> N	<b>Data processamento</b> 07/07/2025	<b>Nosso Número</b> 090048291
<b>Uso do banco</b> Carteira	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b> R\$ 335,69	<b>(=) Valor do documento</b> R\$ 335,69	
<b>Instruções</b> 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>
					<b>(-) Outras Deduções</b>
					<b>(+) Multa / Correção</b>
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>
					<b>(=) Valor cobrado</b> R\$ 335,69

Usuário:

**Sacado**  
ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 27

**DADOS SOLICITANTE**

**NOME:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**DATA SOLICITAÇÃO:** 07/07/2025 17:07:35

**LOGRADOURO:** Rua Sodalita **BAIRRO:** Vila Oliveira **QD.:** 95 **LOTE:** 08

**COMPLEMENTO:** CASA 01 **CIDADE:** Aparecida de Goiânia **CEP:** 74955-460

**E-MAIL:** paralegal05@casegestaocontabil.com.br **TELEFONE:** (62) 3594-7713

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES::** SOLICITO PARECER TÉCNICO PARA A EMPRESA 53.833.418/0001-46

**PERGUNTAS**

**DECLARA estar ciente que, para análise do pedido, a taxa gerada através desse solicitação deve estar quitada?:** Sim

**DECLARA, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos?:** Sim



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896124
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, FAVOR NOS ENCAMINHAR CARTÃO CNPJ, O RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA DO USO DO SOLO, FOTO AMPLA DA FACHADA DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANTE DA TAXA PAGA, PARA DARMOS ANDAMENTO AO PROCESSO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 09

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.09 13:21:26 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



# Pagamento realizado

## R\$ 335,69

### Sobre a transação

Valor total **R\$ 335,69**

Código de convênio **0243 - PREF APDA GOIANIA**

Código de barras

**81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5  
00090048291-0**

### Quem pagou

Nome **MARCELO LINS DE MOURA**

Agência **0001**

Conta **3576387-6**

Data do pagamento **07/07/2025**

Horário **18:45:08**

Canal **Via aplicativo**

CTRL **202507074349473**

NSU **995027150**

Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISMED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
-----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

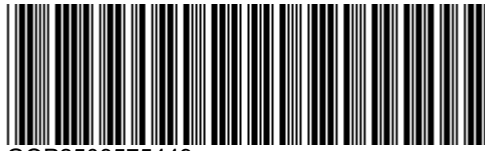
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>	
CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 39

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

**Parecer Técnico nº 218/2025**

**Aparecida de Goiânia 09 de JULHO de 2025.**

Assunto: **Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento**

**Dados do Solicitante:**

<b>Requerente:</b>	DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	DISMED
<b>CNPJ/CPF:</b>	53.833.418/0001-46
<b>Atividade:</b>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<b>Uso do Solo:</b>	EIXO DE INTEGRAÇÃO II

**Local de funcionamento do empreendimento:**

<b>LOGRADOURO:</b>	AVENIDA GUYRAUPIA
<b>COMPLEMENTO:</b>	S/N, QUADRA 53, LOTE 13
<b>BAIRRO:</b>	JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIÂNIA

**PARECER**

Fica **APROVADO** o funcionamento do empreendimento conforme o CTB, pois, em vistoria realizada no dia **30 de junho** de 2025, pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento supracitado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento quanto as vagas de idoso e deficiente, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como deve atender as normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050 e NBR 16.537.

  
**KLEYNER GONÇALVES DE MELLO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CREA 22.469/D GO

  
**EDER FERNANDES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896123
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

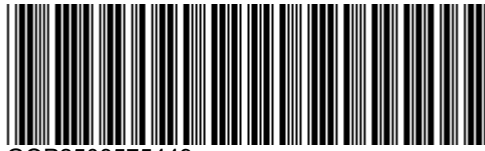
**Observação:**  
BOA TARDE, SEGUE EM ENEXO O PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 14:24 Página: 39

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.10 14:58:32 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR





GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69

Usuário:

CONTRIBUINTE

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69

Usuário:

PREFEITURA

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0

<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer Banco até o vencimento					<b>Vencimento</b> 14/07/2025	
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Secretaria Municipal da Fazenda					<b>Agência / Código Cedente</b> 0 /	
<b>Data do documento</b> 07/07/2025	<b>Nº do documento</b> 90048291	<b>Espécie DOC</b> RC	<b>Aceite</b> N	<b>Data processamento</b> 07/07/2025	<b>Nosso Número</b> 090048291	
<b>Uso do banco</b> Carteira	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b> R\$ 335,69	<b>(=) Valor do documento</b> R\$ 335,69		
<b>Instruções</b> 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>	
					<b>(-) Outras Deduções</b>	
					<b>(+) Multa / Correção</b>	
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
					<b>(=) Valor cobrado</b> R\$ 335,69	

Usuário:

R\$ 335,69

<b>Sacado</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS
--

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:02 Página: 43

**DADOS SOLICITANTE**

**NOME:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**DATA SOLICITAÇÃO:** 07/07/025 17:07:35

**LOGRADOURO:** Rua Sodalita **BAIRRO:** Vila Oliveira **QD.:** 95 **LOTE:** 08

**COMPLEMENTO:** CASA 01 **CIDADE:** Aparecida de Goiânia **CEP:** 74955-460

**E-MAIL:** paralegal05@casegestaocontabil.com.br **TELEFONE:** (62) 3594-7713

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES::** SOLICITO PARECER TÉCNICO PARA A EMPRESA 53.833.418/0001-46

**PERGUNTAS**

**DECLARA estar ciente que, para análise do pedido, a taxa gerada através desse solicitação deve estar quitada?:** Sim

**DECLARA, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos?:** Sim



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896124
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, FAVOR NOS ENCAMINHAR CARTÃO CNPJ, O RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA DO USO DO SOLO, FOTO AMPLA DA FACHADA DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANTE DA TAXA PAGA, PARA DARMOS ANDAMENTO AO PROCESSO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:22 Página: 05

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.09 13:21:26 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



# Pagamento realizado

## R\$ 335,69

### Sobre a transação

Valor total **R\$ 335,69**

Código de convênio **0243 - PREF APDA GOIANIA**

Código de barras

**81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5  
00090048291-0**

### Quem pagou

Nome **MARCELO LINS DE MOURA**

Agência **0001**

Conta **3576387-6**

Data do pagamento **07/07/2025**

Horário **18:45:08**

Canal **Via aplicativo**

CTRL **202507074349473**

NSU **995027150**

Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISMED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
-----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

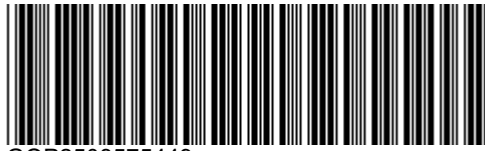
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>	
CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:32 Página: 52

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

**Parecer Técnico nº 218/2025**

**Aparecida de Goiânia 09 de JULHO de 2025.**

Assunto: **Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento**

**Dados do Solicitante:**

<b>Requerente:</b>	DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	DISMED
<b>CNPJ/CPF:</b>	53.833.418/0001-46
<b>Atividade:</b>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<b>Uso do Solo:</b>	EIXO DE INTEGRAÇÃO II

**Local de funcionamento do empreendimento:**

<b>LOGRADOURO:</b>	AVENIDA GUYRAUPIA
<b>COMPLEMENTO:</b>	S/N, QUADRA 53, LOTE 13
<b>BAIRRO:</b>	JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIÂNIA

**PARECER**

Fica **APROVADO** o funcionamento do empreendimento conforme o CTB, pois, em vistoria realizada no dia **30 de junho** de 2025, pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento supracitado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento quanto as vagas de idoso e deficiente, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como deve atender as normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050 e NBR 16.537.

  
**KLEYNER GONÇALVES DE MELLO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CREA 22.469/D GO

  
**EDER FERNANDES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896123
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, SEGUE EM ENEXO O PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 14:22 Página: 56

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.10 14:58:32 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1945716
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**

APOS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO FOI VERIFICADO QUE PARA SER EMITIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO SERA NECESSÁRIO ANEXAR :

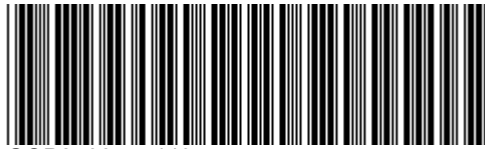
\*ESTUDO DE IMPACTO- APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO,DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SITE [HTTPS://APARECIDA.GO.GOV.BR/?SERVIÇOS ? EMPRESAS ? REGULAÇÃO URBANA](https://aparecida.go.gov.br/)).

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 56

null

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.08.05 08:05:38 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR





GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69
Usuário:			CONTRIBUINTE	

**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		CCP 14537964	EMIÇÃO 07/07/2025	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO 2025228195
ESPECIFICAÇÃO 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA			COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO	
			CÓDIGO - DESCRIÇÃO	VALOR
			21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA	335,69
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
			VENCIMENTO	VALOR TOTAL
			14/07/2025	R\$ 335,69
Usuário:			PREFEITURA	

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0

<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer Banco até o vencimento					<b>Vencimento</b> 14/07/2025	
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Secretaria Municipal da Fazenda					<b>Agência / Código Cedente</b> 0 /	
<b>Data do documento</b> 07/07/2025	<b>Nº do documento</b> 90048291	<b>Espécie DOC</b> RC	<b>Aceite</b> N	<b>Data processamento</b> 07/07/2025	<b>Nosso Número</b> 090048291	
<b>Uso do banco</b> Carteira	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b> R\$ 335,69	<b>(=) Valor do documento</b> R\$ 335,69		
<b>Instruções</b> 21556-TESD - TERMO DE ANUÊNCIA					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>	
					<b>(-) Outras Deduções</b>	
					<b>(+) Multa / Correção</b>	
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
					<b>(=) Valor cobrado</b> R\$ 335,69	
Usuário:						
<b>Sacado</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS						

81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5 00090048291-0



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 00

**DADOS SOLICITANTE**

**NOME:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

**DATA SOLICITAÇÃO:** 07/07/025 17:07:35

**LOGRADOURO:** Rua Sodalita **BAIRRO:** Vila Oliveira **QD.:** 95 **LOTE:** 08

**COMPLEMENTO:** CASA 01 **CIDADE:** Aparecida de Goiânia **CEP:** 74955-460

**E-MAIL:** paralegal05@casegestaocontabil.com.br **TELEFONE:** (62) 3594-7713

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**OBSERVAÇÕES::** SOLICITO PARECER TÉCNICO PARA A EMPRESA 53.833.418/0001-46

**PERGUNTAS**

**DECLARA estar ciente que, para análise do pedido, a taxa gerada através desse solicitação deve estar quitada?:** Sim

**DECLARA, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos?:** Sim



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896124
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA	

**Observação:**

BOA TARDE, FAVOR NOS ENCAMINHAR CARTÃO CNPJ, O RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA DO USO DO SOLO, FOTO AMPLA DA FACHADA DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANTE DA TAXA PAGA, PARA DARMOS ANDAMENTO AO PROCESSO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 62

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.09 13:21:26 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



# Pagamento realizado

## R\$ 335,69

### Sobre a transação

Valor total **R\$ 335,69**

Código de convênio **0243 - PREF APDA GOIANIA**

Código de barras

**81640000003-9 35690243202-6 50714000000-5  
00090048291-0**

### Quem pagou

Nome **MARCELO LINS DE MOURA**

Agência **0001**

Conta **3576387-6**

Data do pagamento **07/07/2025**

Horário **18:45:08**

Canal **Via aplicativo**

CTRL **202507074349473**

NSU **995027150**

Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A.









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISMED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>
-----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

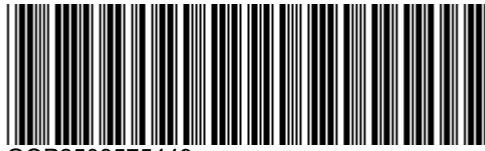
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.833.418/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DISMED DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GUYRAUPIA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 13</b>	
CEP <b>74.933-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HELVECIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASEGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3594-7713</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Nº Processo: 2025228398 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 17:24 Página: 68

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOP2508575449

# RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MARCUS VINICIUS LOPES

**CPF/CNPJ:**

925.960.701-97

**Atividade Principal:**

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividades Secundárias:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

## DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**AVENIDA GUYRAUPIA, SN QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - 74933560**

Aparecida de Goiânia - GO

Observação: **PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE**  
**ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 4 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. \*DEVERÁ A FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL VERIFICAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS/ EXERCIDAS NO LOCAL, E ATESTAR A DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA VIABILIDADE, ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL: • 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria • 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares • 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente • 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

EMITIDO: TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

**Parecer Técnico nº 218/2025**

**Aparecida de Goiânia 09 de JULHO de 2025.**

Assunto: **Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento**

**Dados do Solicitante:**

<b>Requerente:</b>	DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	DISMED
<b>CNPJ/CPF:</b>	53.833.418/0001-46
<b>Atividade:</b>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<b>Uso do Solo:</b>	EIXO DE INTEGRAÇÃO II


**Local de funcionamento do empreendimento:**

<b>LOGRADOURO:</b>	AVENIDA GUYRAUPIA
<b>COMPLEMENTO:</b>	S/N, QUADRA 53, LOTE 13
<b>BAIRRO:</b>	JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIÂNIA

**PARECER**

Fica **APROVADO** o funcionamento do empreendimento conforme o CTB, pois, em vistoria realizada no dia **30 de junho** de 2025, pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento supracitado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento quanto as vagas de idoso e deficiente, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como deve atender as normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050 e NBR 16.537.

  
**KLEYNER GONÇALVES DE MELLO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CREA 22.469/D GO

  
**EDER FERNANDES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025228195	<b>Nr. Remessa:</b> 1896123
<b>Interessado:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	
<b>Assunto:</b> TRÂNSITO E MOBILIDADE	

<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
---	---

<b>Organograma Destino:</b> 22.01.03 - ENGENHARIA - SMTA
--

**Observação:**

BOA TARDE, SEGUE EM ENEXO O PARECER TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 2025228198 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 08/08/2025 14:24 Página: 70

null

Digitally signed by ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Date: 2025.07.10 14:58:32 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA



COMPROVANTE DE DESPACHO

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1947306
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**

APOS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO FOI VERIFICADO QUE PARA SER EMITIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO SERA NECESSÁRIO ANEXAR :

\*\*\*\*ESTUDO DE IMPACTO- APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO,DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SITE [HTTPS://APARECIDA.GO.GOV.BR/?](https://aparecida.go.gov.br/) SERVIÇOS ? EMPRESAS ? REGULAÇÃO URBANA).\*\*\*

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 73

null

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.08.05 11:28:28 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



**Processo nº: 2025228478**

**Interessado: GILBERTO DE SOUZA BRITO**

**CCI nº: 3824**

### **Termo de Referência para Estudo de Impacto nº 078/2025/SPRU/DU**

Conforme requerimento protocolado no processo nº 2025228478 o interessado solicita Termo de Referência para Estudo de Impacto, para a empresa FJR COMERCIAL LTDA E CNPJ 53.833.418/0001-46, localizada na Avenida GUYRAUPIA, Quadra 53, Lote 13, Loteamento JARDIM HELVÉCIA (área do terreno 448,78m<sup>2</sup>, e área utilizada informada 287,94m<sup>2</sup>). De acordo com as atividades exercidas declaradas no Memorial de Caracterização e dados constantes na consulta previa, a atividade desempenhada pela empresa é caracterizada como gerador de impacto necessitando de Estudo Urbanístico Simplificado ou Estudo de Impacto de Vizinhança de acordo com Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal.

No seu Art. 107 o Plano Diretor define: *“Consideram-se usos potencialmente incômodos aqueles que por seu porte ou natureza possam causar impacto ou alteração no ambiente natural ou construído, sobrecarga na capacidade de atendimento das infraestruturas ou incômodos aos moradores ou usuários do entorno”.*

Segundo o Art. 181, a alteração significativa causada pelo aproveitamento da área pode estar relacionada, dentre outras situações:

- I. ao porte do empreendimento;
- II. ao grau de incomodidade, observada a Tabela de Uso e Incomodidade que tem como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Cnae;
- III. à produção de várias espécies de poluição, tais como:
  - a) poluição sonora;
  - b) poluição atmosférica;
  - c) poluição hídrica;
  - d) poluição visual;
  - e) poluição nuclear;
- IV. à trepidação;



- V. ao tráfego de veículos;*
- VI. ao risco à saúde;*
- VII. ao risco à segurança pública;*
- VIII. ao risco à manutenção de biomas;*
- IX. à significativas intervenções paisagísticas;*
- X. ao sossego, consideradas as características gerais da região atingida;*
- XI. ao adensamento populacional ou construtivo.*

Assim, em análise ao Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado, dá-se a obrigatoriedade da apresentação do **Estudo Urbanístico Simplificado (EUS)**, conforme Art. 183:

O Estudo Urbanístico Simplificado é o documento técnico, solicitado pelo órgão de planejamento municipal em virtude de construção, instalação, ampliação ou funcionamento de empreendimento potencialmente causador de impacto de natureza específica, identificado pela Administração Pública, para empreendimentos de pequeno ou médio porte.

Para tanto de acordo com o Plano Diretor Municipal, o Estudo deverá apresentar:

- I- a metodologia utilizada;*
- II- a justifica teórica e jurídica, quando for o caso, que embase os apontamentos técnicos;*
- III- a possibilidade ou impossibilidade de realização ou permanência do empreendimento no local apontado para a sua realização;*
- IV- as possibilidades de contenção ou minimização dos impactos;*
- V- as medidas compensatórias;*
- VI- a consulta pública, seja na forma de audiências ou entrevistas.*

Para que as solicitações sejam aprovadas deverá ser apresentado o o Estudo Urbanístico Simplificado (EUS), que será analisado previamente pela Diretoria de Urbanismo a qual encaminhará os assuntos pertinentes ao Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo e Diretrizes Viárias para a aprovação final do EUS, de acordo com o seguinte **TERMO DE REFERÊNCIA:**



## **Etapa I – Identificação**

### Informações gerais

- i) Dados gerais do empreendimento, com identificação física ou jurídica e técnica do empreendedor;
- ii) Explanação e justificativa da atividade – definição dos processos da atividade desenvolvida;
- iii) Identificação e contato do profissional responsável técnico pelo EUS e apresentação do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) junto ao órgão responsável (CAU ou CREA);
- iv) Apresentação e contato de equipe multidisciplinar responsável pelo EUS (caso exista);

### Localização do empreendimento e área de influência de vizinhança

- i) Mapa de localização do empreendimento na região, com indicação de equipamentos públicos na vizinhança próxima;
- ii) Mapa de Hierarquia viária:
  - a. Mapa de indicação dos principais acessos, eixos estruturantes e demais diretrizes viárias;
  - b. Mapa de identificação, hierarquização e sentido do tráfego das vias.
- iii) Mapa e análise do Fluxo Viário:
  - a) Entradas e saídas de veículos e o número de vagas de automóveis projetadas.
  - b) Fluxo do sistema viário externo e o gerado pelo empreendimento

## **Etapa II – Matriz de Impacto**

### Impactos positivos e negativos:



- a. Valorização e/ou desvalorização imobiliária.
  - b. Impacto de trânsito, mobilidade, acessibilidade, carga e descarga, sobrecarga na malha viária existente.
  - c. Potencial de poluição ambiental, hídrica, sonora (ruído e vibração), visual e atmosférica.
  - d. Compatibilidade do sistema viário e de transportes com a quantidade de viagens geradas pelo empreendimento. Demanda por transporte público de acordo com o sistema de transporte público existente.
- ii) Medidas Corretivas e Mitigadoras obrigatórias para os impactos apresentados acima.

Plano de acompanhamento e monitoramento

- i) Cronograma de implantação das medidas mitigadoras obrigatórias e acessórias, com os responsáveis pela execução.
- ii) Responsabilidades pela execução.

**Etapa III – Participação Popular**

- i) Consulta popular por meio de entrevistas, custeadas pelo empreendedor, com a população diretamente afetada, (ver figura 1). A aprovação deverá ser equivalente a no mínimo 51% da área de abrangência.
  - a. Nas fichas de entrevistas deverá constar, no mínimo e de forma clara: o tipo da atividade desenvolvida, horários e dias de funcionamento, concordância ou não com o funcionamento do empreendimento, identificação e assinatura do entrevistado.
  - b. Deverão ser consultados os moradores/proprietários dos lotes 20,21 e 22 Quadra 57, e lotes 10,12 e 14 da Quadra 53, conforme indicado abaixo:



Imagem 01 – Localização do empreendimento e dos lotes a serem consultados.  
Fonte: Arquivo SPRU/DU.

## Etapa V – Anexos

Para emissão do Parecer Favorável do Estudo Urbanístico Simplificado, apresentar:

- Certidão de registro imobiliário atualizada;
- Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade / SEMMA;
- Parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Aparecida / SMTA.
- Parecer da Vigilância Sanitária;
- Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;



### Disposições finais

- **Na apresentação do Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) deverá ser emitida a taxa de Análise do EUS. O Parecer Técnico somente será emitido após o pagamento da taxa.**
- A contratação do EUS, em todas suas etapas e custos, é de responsabilidade do Interessado.
- O EUS deve ser realizado por profissionais que apresentem capacidade técnica de acordo com a necessidade do Estudo. O Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo e Diretrizes Viárias poderá solicitar um especialista a depender da atividade desempenhada (como especialista em avaliação imobiliária, mobilidade, tráfego etc). Apresentar atestado de capacidade técnica da equipe, compatível com o objeto do Estudo.
- O EUS não substitui o Licenciamento Ambiental em nenhuma das esferas públicas.
- **O Parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social (SMTA) deverá ser contemplado no EUS e ter a anuência do órgão responsável pelo trânsito do município.**
- Nos casos que se aplique, a aprovação do EUS ficará condicionada a assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se comprometa a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo e Diretriz Viária.



**Termo de Referência emitido de acordo com as atividades exercidas declaradas no Memorial de Caracterização apresentado e dados constantes da consulta previa junto ao portal do empreendedor goiano:**

SIM	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
SIM	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
SIM	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
SIM	4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
SIM	4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
SIM	4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
SIM	4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
SIM	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
SIM	4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
SIM	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
SIM	4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
SIM	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
SIM	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática



SIM	4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
SIM	4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
SIM	4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
SIM	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
SIM	4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
SIM	5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
SIM	7729-2/03 - Aluguel de material médico

Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2025.

Digitally signed by MARCIA RODRIGUES QUEIROZ:01278492119  
Date: 2025.07.24 17:28:07 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**Márcia Rodrigues Queiroz**  
Arquiteta e Urbanista

Digitally signed by RENATA DANTAS CARRIJO AVILA:70813388104  
Date: 2025.07.30 10:40:27 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**Renata Dantas Carrijo Avila**  
Diretora de Urbanismo

Digitally signed by ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO:66492726120  
Date: 2025.08.01 09:18:02 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**Andrey Sales de Souza Campos Araujo**  
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

## Comprovante de pagamento

15/07/2025 - 16h56

**Valor: R\$ 89,73**

### Dados da transação

Agência: **2274**

Banco arrecadador: **237 - Banco Bradesco S/A.**

Código de barras: **81640000000-5 89730243202-5 50721000000-0 00090049329-7**

Empresa/Órgão: **P.M APAREC.GOIAN/GO**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

REFERENCIA: **2100000000090**

Data do pagamento: **15/07/2025**

Data de vencimento: **21/07/2025**

Valor principal: **R\$ 89,73**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Descontos: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 89,73**

Autenticação bancária: **62153644**

### Autenticação

gA8Rc?3p	#Yzq3NXg	Ucm8Bw#8	HCykdOAW	RO9XK@3M	xOui5gn8	nz63FhYu	5YGUhwvL
4JqA6klj	l@lLoI7o	tBew9J6j	frfCpjSF	9pHljj66	3aP*vC5M	#*frZQUM	jrPaMqh#
n6Z?ttk7	xca4*w8z	qKb4i3UA	wqLIMBjO	AFgvSNHW	xoQNS@bY	19000002	55074205

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA



COMPROVANTE DE DESPACHO

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1951202
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	

<b>Feito Por:</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>Aceito Por:</b> RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES
---	--

<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO
--

**Observação:**

ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 83

null

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.08.07 10:23:30 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL:	3110121261	CONTRIBUINTE:	14481811 - DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. ESTADUAL:		FANTASIA:	DISMED
DATA INSCRIÇÃO:	09/02/2024	CPF/CNPJ:	53.833.418/0001-46
NT. JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	INSC. MUNICIPAL ANT.:	
DT. ORGAO REGISTRO:	27/05/2025	DATA BAIXA:	
DT. INI. ATIVIDADE:	22/01/2024	INSC. ORGAO REGISTRO:	20251343332
DT. INI. SIMPLES:		OPTANTE DO SIMPLES:	NÃO
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	DATA FIM SIMPLES:	
ESTÁGIO:	ALTERAÇÃO	CONTADOR:	CASE FARMA CONTABIL LTDA
DESCRIÇÃO:		TEL.:	-
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO	END.:	SODALITA LT.: null QD.: null Nº.: SN BAIRRO: VILA OLIVEIRA COMPLEMENTO: QUADRA95 LOTE 08 CASA 1 CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO
PORTE DA EMPRESA:	MICRO EMPRESA (ME)		

ENDEREÇO ECONÔMICO

AVENIDA GUYRAUPIA QD.: 053 LT.: 0013 Nº.: S/N BAIRRO: JARDIM HELVECIA COMP.: - CEP: 74933560

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

AVENIDA GUYRAUPIA QD.: 053 LT.: 0013 Nº.: S/N BAIRRO: JARDIM HELVECIA COMP.: - CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74933560

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	GRAU DE RISCO POSTURAS	GRAU DE RISCO SANITÁRIO	GRAU DE RISCO AMBIENTAL	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	PRESTACIONAL	BAIXA	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	25/01/24	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	25/01/24	
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	25/01/24	
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	COMERCIAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	PRESTACIONAL	BAIXA	BAIXA	BAIXA	NÃO	14/03/25	
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	PRESTACIONAL	BAIXA	BAIXA	BAIXA	NÃO	14/03/25	
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	PRESTACIONAL	BAIXA	BAIXA	BAIXA	NÃO	14/03/25	
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	25/01/24	
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	COMERCIAL	ALTO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	SIM	25/01/24	
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	14/03/25	
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	

ESPELHO DO ECONÔMICO

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	GRAU DE RISCO POSTURAS	GRAU DE RISCO SANITÁRIO	GRAU DE RISCO AMBIENTAL	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.
4649499	DOMICILIAR		MEDIO	MEDIA	APLICA		25/01/24	
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	COMERCIAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	25/01/24	
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	25/01/24	23/04/25
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	25/01/24	23/04/25
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	25/01/24	23/04/25
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO, E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	COMERCIAL	MEDIO	ALTO	ALTO	NÃO	25/01/24	23/04/25
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	25/01/24	23/04/25
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	14/03/25	23/04/25
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	COMERCIAL	BAIXA	BAIXA	BAIXA	NÃO	14/03/25	23/04/25
4693100	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	COMERCIAL	BAIXA	BAIXA	BAIXA	NÃO	25/01/24	23/04/25

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
ARLENE RIBEIRO DA COSTA	008.714.391-74	20/01/24	14/03/25	NÃO		0,00
ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	086.403.811-94	14/03/25		SIM	SOCIO	100,00
MARCUS VINICIUS LOPES	925.960.701-97	22/01/24		NÃO	CONTADOR	0,00
CASE FARMA CONTABIL LTDA	46.671.248	05/07/24	14/03/25	NÃO		0,00
LEIDIANNE RODRIGUES SILVA DE AGUIAR	034.890.561-08	31/03/25		NÃO	RESP	0,00

ALVARÁS

NÚMERO	TIPO	Status	DUAM	DATA SOLICITACAO	DATA VALIDADE
2025013808	Vigilância Sanitária	Ativo	NÃO INFORMADO	15/05/2025	31/12/2025
2025003382	Vigilância Sanitária	Cancelado	NÃO INFORMADO	29/05/2025	29/05/2030
2025002491	Ambiental	Ativo	35007723	25/04/2025	20/05/2027

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALÍQUOTA T. LICENÇA:	0.00
Nº EMPREGADOS	1.00
DIMENSÃO TOTAL (M2):	287.94
VENCIMENTO CADASTRO:	
LIVRO:	-
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
CAPITAL SOCIAL:	200000.00
TIPO IMÓVEL:	
ALÍQUOTA ISSQN:	0.00
QUANTIDADE ISSQN:	0.00
GRUPO ALVARA SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	LEIDIANNE RODRIGUS SILVA DE AGUIA CRF-GO 24123
Nº DE MESAS	0.00
EXIGE ALVARA VISAN:	
EXIGE ALVARA AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARA FUNC. HORARIO ESPECIAL:	NÃO
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO:	
TIPO DE CADASTRO:	

ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
LIC. AMBIENTAL DECLARATORIA - LAD:	
Nº FUNC. HORÁRIO ESPECIAL	0.00
OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO (M²)	0.00
Nº DE MESAS OCUP. LOG. PÚBLICO	0.00
Nº DE PESSOAS - PORTE EMPREENDIMENTO	0.00
VIABILIDADE LOCACIONAL	

**JUSTIFICATIVA**

DATA: 09/02/2024 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOB2400047364  
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOB2400047364 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 287,94M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 3824 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. \*\*NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: \*4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO". \*\*RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE?S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?.  
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.  
OBSERVAÇÕES:\* AS TAXAS INICIAIS TAMBÃM E/OU EXPEDIENTE TAMBÃM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, \*\* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.  
\*\*\* EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013); \*\*\*\* PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;  
\*\*\*\*\* PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES-DIVERSAS BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÃ VEIS;  
\*\*\*\*\* PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.  
\*\*\*\*\*SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

DATA: 05/07/2024 - INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL CONTÁBIL CONCLUÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA, SERVIÇOS AO CIDADÃO Nº20246990629  
SOLICITADO PELO SR. MARCUS VINICIUS LOPES CRC GO-025121/O-3

DIA 23/07/2024 - ALVARÁ SOLICITADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOB2400047364  
- CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 77929/24 Nº DO CBMGO 2043966819 VALIDADE ATÉ 04/06/2025 CERCON 589864EBA42F6  
-PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL / SMTA Nº 273/2024 DE 12/07/2024  
ENCAMINHADO PARA VISTORIA .

22/10/2024 ? VISTORIA PELO SERVIÇO AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO Nº20241808972 - VISTORIA REALIZADA PELO ( A ) FISCAL LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA; CONFORME PARECER DA FISCAL.

DATA 11/10/24

HORA 15H

PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: NENHUM RESPONSÁVEL NO LOCAL  
ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( ) SIM ( ) NÃO  
EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

POSSUI PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM RESPONSÁVEL NO LOCAL NO MOMENTO DA VISTORIA.REGISTRO FOTOGRÁFICO EM ANEXO.

( ) DEFERIDA

( X ) INDEFERIDA

AUDITOR LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA

MATRÍCULA 28086

DIA 08/04/2025- ALTERAÇÃO ATIVIDADES/NOME EMPRESARIAL/QUADRO SOCIETARIO CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO  
GOP2504161818

ZONEAMENTO:PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II (EI-II) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287.94 M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO  
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA E ESTUDO DE IMPACTO.

ESPELHO DO ECONÔMICO

09/04/2025 ? VISTORIA PELO SERVIÇO AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO N°2025111625 - VISTORIA REALIZADA PELO ( A ) FISCAL GILDOMAR RODRIGUES DE SOUZA ; CONFORME PARECER DA FISCAL.

DATA 07/04/2025

HORA 15:20HS

PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: FABIANO DIAS DE PAULA

ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( X ) SIM ( ) NÃO

EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO

HÁ OUTRA EMPRESA NO MESMO ENDEREÇO? ( ) SIM ( X ) NÃO. QUAL?

EXERCE NO LOCAL ATIVIDADE QUE NÃO CONSTA NO CADASTRO ( ) SIM ( X ) NÃO

ÁREA DA ATIVIDADE: 287,94 M²

Nº FUNCIONÁRIOS: 01

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO?

SEGUNDA A 08:00 AS 18:00HS

HORÁRIO ESPECIAL? ( ) SIM ( X ) NÃO

INVADE COM OBRA LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO. ÁREA:

PRECISA DE LICENÇA USO LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO. ÁREA M² / Nº MESAS.

POSSUI GRAVE INFRAÇÃO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS? ( ) SIM ( X ) NÃO. QUAL?

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

( X ) DEFERIDA

( ) INDEFERIDA

AUDITOR GILDOMAR SOUZA

MATRÍCULA 28.088

DATA: 21/05/2025- CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA SERVIÇOS AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO N° 2025109360, RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

F 24123 LEIDIANNE RODRIGUES SILVA AGUIAR

DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO

DOMINGO SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO

\*\*\*\*\* 08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00 \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 14:00 ÀS 18:00 14:00 ÀS 18:00 14:00 ÀS 18:00 14:00 ÀS 18:00 \*\*\*\*\*

**ISENÇÕES / IMUNIDADE**

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

**HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS**

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
22/10/2024	8 - Suspensão de Ofício	22/10/2024 ? VISTORIA PELO SERVIÇO AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO N°20241808972 - VISTORIA REALIZADA PELO ( A ) FISCAL LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA; CONFORME PARECER DA FISCAL. DATA 11/10/24 HORA 15H PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: NENHUM RESPONSÁVEL NO LOCAL ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( ) SIM ( ) NÃO EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO OUTRAS OBSERVAÇÕES: POSSUI PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM RESPONSÁVEL NO LOCAL NO MOMENTO DA VISTORIA.REGISTRO FOTOGRÁFICO EM ANEXO. ( ) DEFERIDA ( X ) INDEFERIDA AUDITOR LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA MATRÍCULA 28086
08/04/2025	14 - Reativação	PARA REALIZAR ALTERAÇÃO GOP2504161818
09/04/2025	8 - Suspensão de Ofício	22/10/2024 ? VISTORIA PELO SERVIÇO AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO N°20241808972 - VISTORIA REALIZADA PELO ( A ) FISCAL LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA; CONFORME PARECER DA FISCAL. DATA 11/10/24 HORA 15H PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: NENHUM RESPONSÁVEL NO LOCAL ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( ) SIM ( ) NÃO EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO OUTRAS OBSERVAÇÕES: POSSUI PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM RESPONSÁVEL NO LOCAL NO MOMENTO DA VISTORIA.REGISTRO FOTOGRÁFICO EM ANEXO. ( ) DEFERIDA ( X ) INDEFERIDA AUDITOR LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA MATRÍCULA 28086
09/04/2025	14 - Reativação	02/04/2025 ? VISTORIA PELO SERVIÇO AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO N°2025111625 - VISTORIA REALIZADA PELO ( A ) FISCAL GILDOMAR RODRIGUES DE SOUZA ; CONFORME PARECER DA FISCAL. DATA 07/04/2025 HORA 15:20HS PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: FABIANO DIAS DE PAULA ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( X ) SIM ( ) NÃO EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO HÁ OUTRA EMPRESA NO MESMO ENDEREÇO? ( ) SIM ( X ) NÃO. QUAL?

ESPELHO DO ECONÔMICO

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
		EXERCE NO LOCAL ATIVIDADE QUE NÃO CONSTA NO CADASTRO ( ) SIM ( X ) NÃO ÁREA DA ATIVIDADE: 287,94 M² Nº FUNCIONÁRIOS: 01 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO? SEGUNDA A 08:00 AS 18:00HS HORÁRIO ESPECIAL? ( ) SIM ( X ) NÃO INVADE COM OBRA LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO. ÁREA: PRECISA DE LICENÇA USO LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO. ÁREA M² / Nº MESAS. POSSUI GRAVE INFRAÇÃO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS? ( ) SIM ( X ) NÃO. QUAL? OUTRAS OBSERVAÇÕES: ( X ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA AUDITOR GILDOMAR SOUZA MATRÍCULA 28.088

**OBSERVAÇÕES**

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA



COMPROVANTE DE DESPACHO

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1951828
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> RAIZAKNDCF	<b>Aceito Por:</b> YASMIM DA SILVA PEREIRA
<b>Organograma Destino:</b> 08.03.01 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	

**Observação:**

ENCAMINHADO PARA \*VISTORIA\*

QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS

DATA

HORA

PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA:

ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( ) SIM ( ) NÃO

EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( ) SIM ( ) NÃO

HÁ OUTRA EMPRESA NO MESMO ENDEREÇO? ( ) SIM ( ) NÃO. QUAL?

EXERCE NO LOCAL ATIVIDADE QUE NÃO CONSTA NO CADASTRO ( ) SIM ( ) NÃO

ÁREA DA ATIVIDADE: M<sup>2</sup>

Nº FUNCIONÁRIOS:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO?

HORÁRIO ESPECIAL? ( ) SIM ( ) NÃO

INVADE COM OBRA LOGRADOURO? ( ) SIM ( ) NÃO. ÁREA:

PRECISA DE LICENÇA USO LOGRADOURO? ( ) SIM ( ) NÃO. ÁREA M<sup>2</sup>/ Nº MESAS.

POSSUI GRAVE INFRAÇÃO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS? ( ) SIM ( ) NÃO. QUAL?

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

( ) DEFERIDA


( ) INDEFERIDA

AUDITOR

MATRÍCULA

null

Digitally signed by YASMIM DA SILVA PEREIRA  
Date: 2025.08.08 11:38:44 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

 **dismed**<sup>®</sup>  
DISTRIBUIDORA  
53.833.418/0001-46

**AV GUYRAPIA**

**QD.53 LT.13**

**JARDIM HELVÉCIA**

**APARECIDA DE GOIANIA**

**CEP:74.933-560**



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1956652
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> YASMIM.PEREIRA	<b>Aceito Por:</b> MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO
<b>Organograma Destino:</b> 08.03.01 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	

**Observação:**

DATA 11/08/2025  
 HORA 12:10H  
 PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: LEIDIANE RODRIGUES SILVA DE AGUIAR  
 ENDEREÇO CONFERE COM O DO ESPELHO ECONÔMICO ? ( X ) SIM ( ) NÃO  
 EXISTE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, FACHADA OU DE ENDEREÇO ? ( X ) SIM ( ) NÃO  
 HÁ OUTRA EMPRESA NO MESMO ENDEREÇO? ( ) SIM ( X ) NÃO  
 EXERCE NO LOCAL ATIVIDADE QUE NÃO CONSTA NO CADASTRO ( ) SIM ( X ) NÃO  
 ÁREA DA ATIVIDADE: 287,94 M²  
 Nº FUNCIONÁRIOS: 01  
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO?  
 SEGUNDA A SEXTA: 08:00 AS 18:00HS  
 HORÁRIO ESPECIAL? ( ) SIM ( X ) NÃO  
 INVADE COM OBRA LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO  
 PRECISA DE LICENÇA USO LOGRADOURO? ( ) SIM ( X ) NÃO  
 POSSUI GRAVE INFRAÇÃO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS? ( ) SIM ( X ) NÃO  
 OUTRAS OBSERVAÇÕES: ( X ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
 AUDITOR: MICHELLE RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 28082

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 91

null

Digitally signed by MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO  
 Date: 2025.08.12 09:55:15 GMT-03:00  
 Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
 Location: BR



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1960821
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	

<b>Feito Por:</b> MICHELLE.RIBEIRO	<b>Aceito Por:</b> YASMIM DA SILVA PEREIRA
------------------------------------	--

<b>Organograma Destino:</b> 08.03.01 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
--

**Observação:**

ATUALIZAR

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 92

null

Digitally signed by YASMIM DA SILVA PEREIRA  
Date: 2025.08.12 09:56:39 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1960828
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	

<b>Feito Por:</b> YASMIM.PEREIRA	<b>Aceito Por:</b> JENNIFER CRISTINA SANTOS DUARTE
----------------------------------	--

<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO
--

**Observação:**

SERÁ REALIZADA UMA ANÁLISE E REVISÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO.

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 93

null

Digitally signed by JENNIFER CRISTINA SANTOS DUARTE  
Date: 2025.08.14 10:37:05 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA



COMPROVANTE DE DESPACHO

<b>Nr. Processo:</b> 2025247358	<b>Nr. Remessa:</b> 1966209
<b>Interessado:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>Assunto:</b> CADASTRO UNICO	
<b>Feito Por:</b> JENNIFER.DUARTE	<b>Aceito Por:</b> RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES
<b>Organograma Destino:</b> 03.03.17 - COORDENADORIA DE CADASTRO ECONOMICO	

**Observação:**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDO, O MESMO PODERÁ SER RETIRADO PELO SÓCIO, CONTADOR OU PROCURADOR EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC.

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 94

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.08.18 11:10:29 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

null



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA  
RELATÓRIO DO HISTÓRICO DE ARQUIVAMENTO DO

Nº PROCESSO: 2025247358  
ASSUNTO: CADASTRO UNICO  
SUB-ASSUNTO: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
ORGANOGRAMA:

OPERAÇÃO	DATA	HORA	USUÁRIO	SITUAÇÃO
Arquivado	18/08/2025	11:10	PRODATA INFORMATICA ARQUITETURA ANGULARJS	CONCLUÍDO PARA ARQUIVAR

LOCAL DO ARQUIVO: ARQUIVO GERAL (VIRTUAL), RUA: SEC. FAZENDA - CADASTRO ECONOMICO, QUADRA: CXBOX, LOTE: 3065

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO: **Arquivado**

Nº Processo: 2025247358 Usuário: \$SER\*\*\*OSON - Data: 18/08/2025 17:44 Página: 95

Digitally signed by RAIZA KARINE NUNES DE CASTRO FAGUNDES  
Date: 2025.08.18 11:10:38 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA			<b>Protocolo:</b> GOC2501909049		
<b>NIRE :</b> 52206378451			<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE (Sede)</b> 52206378451		<b>CNPJ</b> 53.833.418/0001-46		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 07/02/2024	
<b>Início de Atividade</b> 20/01/2024					
<b>Endereço Completo</b> Avenida GUYRAUPIA, Nº SN, QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74933-560					
<b>Objeto Social</b> 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.18-4-01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.18-4-02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.19-2-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 46.42-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.44-3-01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.49-4-04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.64-8-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 5250-8/04 ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.46-0-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5211-7-99 DEPOSITO DE MERCADORIA PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENAGENS GERAIS E GUARDA VOLUMES					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS	<b>CPF/CNPJ</b> 086.403.811-94	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS		<b>CPF</b> 086.403.811-94	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b> 17/11/2025	<b>Número</b> 20252904516	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2025, às 08:51:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QMJXGHV6.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
Secretário-Geral

**“1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”****“FJR COMERCIAL LTDA”****CNPJ: 53.833.418/0001-46****NIRE: 522.063.784-51 EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ARLENE RIBEIRO DA COSTA**, nacionalidade brasileira, solteira, **FARMACEÚTICA**, portadora da Carteira de Identidade **sob o nº 4823197 2ª via**, Órgão Expedidor **SSP-Go**, onde consta também inscrito no **CPF/MF: sob o Nº 008.714.391-74**, nascida aos **04 de Dezembro de 1984**, capaz, nascida na cidade de **Goiânia-Go**, residente e domiciliado na: **Rua P.2 NT, S/N, Quadra: 32, Lote: 4A-139, Bairro: Residencial Santa Luzia, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.921-020.**

Único sócio da sociedade empresarial limitada: **“FJR COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o nº de **CNPJ: 53.833.418/0001-46**. Registrada na **Junta Comercial do Estado de Goiás-Go**, sob nº de **NIRE: 522.063.784-51**, com data de registro **07 DE FEVEREIRO DE 2024**, com sua sede na: **Avenida Guyrapia, Nº S/N, Quadra: 53, Lote: 13, Bairro: Jardim Hέλvecia, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.933-560.** Proceder a **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETARIO E CESSÃO DE QUOTAS**

Nesta data admite se na sociedade o sócio, **ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, **EMPRESÁRIO**, inscrito no **CPF/MF: sob o Nº 086.403.811-94**, **Órgão Expedidor: Polícia Civil do Estado de Goiás – GO**, nascido aos **08 de Novembro de 2005**, residente e domiciliado na: **Rua 14, Nº: 397, Quadra: C8, Lote: 2-94-92, Apartamento: 2905A, Bairro: Setor Oeste, CEP: 74.120-070, Cidade: Goiânia- GO.**

Nesta data retira se da sociedade a sócia, **ARLENE RIBEIRO DA COSTA**, já qualificada acima, cedendo e transferindo, **TODAS suas quotas** para o sócio, **ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS**, já qualificado acima.

§ 1º A sócia cedente, **ARLENE RIBEIRO DA COSTA**, após cumprir todos dispositivos emendados no contrato, declara haver recebido neste ato em moeda corrente do País, na forma deste instrumento, as quantias relativas do seu capital.

§ 2º Satisfeita de todos os seus direitos retira-se da empresa, dando, por conseguinte, plena e geral quitação para nada reclamar ou receber em tempo algum, valendo como recebido, como com sua assinatura no final deste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em **200.000 (Duzentos Mil)**, quotas, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**Assim distribuído:**

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR- R\$</b>
<b><u>ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS</u></b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA-NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA**

A empresa **PASSARÁ TER**, como nome empresarial: **“DISMED DISTRIBUIDORA LTDA”**.

**Parágrafo Único:** A empresa **PASSARÁ TER COMO**, nome fantasia: **“DISMED”**

**CLÁUSULA QUARTA DO OBJETO SOCIAL**

A empresa **PASSARÁ A TER** como objeto social as seguintes atividades:

<b>CNAE</b>	<b>ATIVIDADES DA EMPRESA</b>
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.18-4-99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
46.32-0-02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
46.32-0-03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.37-1-99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de



	<b>segurança do trabalho;</b>
<b>46.44-3-01</b>	<b>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;</b>
<b>46.45-1-02</b>	<b>Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;</b>
<b>46.49-4-04</b>	<b>Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;</b>
<b>46.49-4-08</b>	<b>Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;</b>
<b>46.49-4-99</b>	<b>Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;</b>
<b>46.51-6-01</b>	<b>Comércio atacadista de equipamentos de informática;</b>
<b>46.51-6-02</b>	<b>Comércio atacadista de suprimentos para informática;</b>
<b>46.64-8-00</b>	<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;</b>
<b>46.69-9-99</b>	<b>Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;</b>
<b>46.93-1-00</b>	<b>- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;</b>
<b>4645-1/01</b>	<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;</b>
<b>4645-1/03</b>	<b>Comércio atacadista de produtos odontológicos;</b>
<b>4646-0/01</b>	<b>Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;</b>
<b>4646-0/02</b>	<b>Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;</b>
<b>4647-8/01</b>	<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;</b>
<b>4930-2/01</b>	<b>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;</b>
<b>4930-2/02</b>	<b>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;</b>
<b>7729-2/03</b>	<b>Aluguel de material médico;</b>
<b>4639-7/01</b>	<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;</b>
<b>4652-4/00</b>	<b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;</b>
<b>4637-1/99</b>	<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;</b>



4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.45-1/03	Comércio atacadista de produtos laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, ASSINANDO ISOLADAMENTE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive nomear procuradores, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como, abonos, avais e fianças, endossos onerar ou alienar imóveis da Sociedade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbe de exercer a administração desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, bem como não está impedida, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)..

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSCRIÇÃO**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, o sócio resolve formalizar a **TRANSCRIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com a seguinte redação.

**“1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”****“DISMED DISTRIBUIDORA LTDA”****CNPJ: 53.833.418/0001-46****NIRE: 522.063.784-51 EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, **EMPRESÁRIO**, inscrito no CPF/MF: **sob o Nº 086.403.811-94**, **Órgão Expedidor: Polícia Civil do Estado de Goiás - GO**, nascido aos **08 de Novembro de 2005**, residente e domiciliado na: **Rua 14, Nº: 397, Quadra: C8, Lote: 2-94-92 , Apartamento: 2905A, Bairro: Setor Oeste, CEP: 74.120-070, Cidade: Goiânia- GO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA**

A EMPRESA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: **“DISMED DISTRIBUIDORA LTDA.”**

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia: **“DISMED”**

**CLÁUSULA SEGUNDA-SEDE SOCIAL E FILIAL**

A empresa tem sua sede na: **Avenida Guyrapia, Nº S/N, Quadra: 53, Lote: 13, Bairro: Jardim Helvécia, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.933-560.**

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

CNAE	ATIVIDADES DA EMPRESA
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.18-4-99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.31-1-00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
46.32-0-02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;



46.32-0-03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.37-1-99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.93-1-00	- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7729-2/03	Aluguel de material médico;
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;



4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.45-1/03	Comércio atacadista de produtos laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em, **20 de JANEIRO de 2024**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em **200.000 (Duzentos Mil)**, quotas, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

##### **Assim distribuído:**

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR- R\$</b>
<b><u>ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS</u></b>	<b>200.00</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA-DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e exercida pela sócio, **ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, ASSINANDO ISOLADAMENTE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive nomear procuradores, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor da sócio ou de terceiros, bem como, abonos, avais e fianças, endossos onerar ou alienar imóveis da Sociedade.



### **CLÁUSULA SÉTIMA-DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a sócio prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA OITAVA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbe de exercer a administração desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, bem como não estão impedidos, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### **CLÁUSULA NONA-DO PRÓ-LABORE**

O socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO SUCESSÃO EMPRESARIAL**

Retirando-se, falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com a compra das quotas pelos demais sócio, não admitindo na sociedade os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO**

Fica eleito o Foro da **COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato **ALTERAÇÃO**, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS-Go.**

**Aparecida de Goiânia-Go, 21 de Fevereiro de 2025.**

**ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**ARLENE RIBEIRO DA COSTA**

**SÓCIA ADMINISTRADOR RETIRANTE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00871439174	ARLENE RIBEIRO DA COSTA
08640381194	ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025 16:07 SOB Nº 20250574578.  
PROTOCOLO: 250574578 DE 10/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504454952. CNPJ DA SEDE: 53833418000146.  
NIRE: 52206378451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.  
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## GOVERNO FEDERAL



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

### CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE  
JESUS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

08640381194

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

08/11/2005

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

GOIÂNIA / GO

Data de Validade / Date of Expiry

06/01/2035



*Andersonh Clayton Lemes V. Jesus*



Filiação / Filiation  
EMILIA LUCIANA LEMES DA SILVA DE  
JESUS  
CLAYTON VIEIRA DE JESUS

Órgão Expedidor / Card Issuer  
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - SIH

Local / Place of Issue  
GOIÂNIA - GO

Data de Emissão / Issue Date  
06/01/2025



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA086403811108640381194<<<6  
0511081M3501069BRA<<<<<<<<<<<<6  
C<LE<VIEIRA<DEJESUS<<ANDERSONH



# **PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF: sob o Nº 086.403.811-94, Órgão Expedidor: Polícia Civil do Estado de Goiás – GO, nascido aos 08 de Novembro de 2005, residente e domiciliado na: Rua 14, Nº: 397, Quadra: C8, Lote: 2-94-92, Apartamento: 2905A, Bairro: Setor Oeste, CEP: 74.120-070, Cidade: Goiânia- GO. Único sócio da sociedade empresarial limitada: **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ: 53.833.418/0001-46. Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-Go, sob nº de NIRE: 52206378451, com data de registro 07 DE FEVEREIRO DE 2024, com sua sede na: Avenida Guyrapia, Nº S/N, Quadra: 53, Lote: 13, Bairro: Jardim Hέλvecia, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.933-560.

**OUTORGADO:** Sr. **FABIANO HENRIQUE PAULINO**, inscrito no CPF sob nº 070.776.209-05, residente e domiciliado na Rua Luiz Lerco, 455, Terra Bonita, torre 02 apt 1605, CEP: 86047-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**PODERES** para participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações em geral, em qualquer modalidade, podendo retirar e tomar conhecimento de editais e exigências, cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregoes, daro preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos;

Validade: 12 (**dozes**) meses a partir da assinatura.

Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2025.

ANDERSONH  
CLAYTON LEMES  
VIEIRA DE  
JESUS:08640381194

Assinado de forma digital  
por ANDERSONH CLAYTON  
LEMES VIEIRA DE  
JESUS:08640381194  
Dados: 2025.11.17 11:23:19  
-03'00'

**ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS**

CPF Nº 086.403.811-94

SÓCIO/ADMINISTRADOR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 29/07/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

53.833.418/0001-46

**Nome Fantasia**

DISMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AVENIDA GUYRAUPIA, SN, QUADRA 53 LOTE 13 - JARDIM  
HELVECIA CEP: 74.933-560**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Responsável Técnico**

LEIDIANE ROGDRIGUES SILVA DE AGUIAR

**Responsável Legal**ANDERSONH CLAYTON LEMES  
VIEIRA DE JESUS

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

2.11033-5

**Data da Autorização**

16/07/2025

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.101121/2025-85**Autorização**

Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 29/07/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b> 53.833.418/0001-46
<b>Nome Fantasia</b> DISMED	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GUYRAUPIA, SN, QUADRA 53 LOTE 13 - JARDIM HELVECIA CEP: 74.933-560	<b>Cidade/UF</b> APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
<b>Responsável Técnico</b> LEIDIANE ROGDRIGUES SILVA DE AGUIAR	<b>Responsável Legal</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.40922-3	<b>Data da Autorização</b> 16/07/2025	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.101122/2025-20</u>	<b>Autorização</b> Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 29/07/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b> 53.833.418/0001-46
<b>Nome Fantasia</b> DISMED	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GUYRAUPIA, SN, QUADRA 53 LOTE 13 - JARDIM HELVECIA CEP: 74.933-560	<b>Cidade/UF</b> APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
<b>Responsável Técnico</b> LEIDIANE ROGDRIGUES SILVA DE AGUIAR	<b>Responsável Legal</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.40921-0	<b>Data da Autorização</b> 16/07/2025	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.101119/2025-14</u>	<b>Autorização</b> Medicamento <b>Especial</b>	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 29/07/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

53.833.418/0001-46

**Nome Fantasia**

DISMED

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AVENIDA GUYRAUPIA, SN, QUADRA 53 LOTE 13 - JARDIM  
HELVECIA CEP: 74.933-560**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Responsável Técnico**

LEIDIANE ROGDRIGUES SILVA DE AGUIAR

**Responsável Legal**ANDERSONH CLAYTON LEMES  
VIEIRA DE JESUS

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.31980-0 (6M031L11217L)

**Data da Autorização**

16/07/2025

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.101117/2025-17**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 29/07/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ</b> 53.833.418/0001-46
<b>Nome Fantasia</b> DISMED	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GUYRAUPIA, SN, QUADRA 53 LOTE 13 - JARDIM HELVECIA CEP: 74.933-560	<b>Cidade/UF</b> APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
<b>Responsável Técnico</b> LEIDIANE ROGDRIGUES SILVA DE AGUIAR	<b>Responsável Legal</b> ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 3.14344-7	<b>Data da Autorização</b> 16/07/2025	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.101118/2025-61</u>	<b>Autorização</b> Saneantes	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**Proponente:**DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:**53.833.418/0001-46  
**Endereço:** Av Guyraupia nº sn  
**Bairro:**Jardim Helvecia/Quadra 53 Lote 13 **CEP:** 74.933-560  
**Cidade:**Aparecida De Goiania **Estado:** Goiás  
**Telefone:** (43) 99805-4004 (WhatsApp)  
**E-mail:** licitans.dismed@outlook.com

**Á UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**  
**PROCESSO Nº 23854.005601/2025-20**

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, **DECLARA**, sob penas da lei que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei no 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica,



comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

8) ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

15) declara ainda que tem como seu procurador legalmente constituído, conforme procuração anexa:

15.1) sr. fabiano henrique paulino, portador do rg nº 10.576.887-7 sesp/pr e inscrito no cpf nº 070.776.209-05;



Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Londrina, 8 de janeiro de 2026

FABIANO  
HENRIQUE  
PAULINO:0707762  
0905

Assinado de forma digital  
por FABIANO HENRIQUE  
PAULINO:07077620905  
Dados: 2026.01.08  
11:30:41 -03'00'

---

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ: 53.833.418/0001-46**

